

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO NO CONCELHO DA NAZARÉ	INFORMAÇÃO N.º: 199/DOMA-GA/2021
	NIPG: 9194/21
	DATA: 2021/08/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-08-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
18-08-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
17-08-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Chefe da DOMA

A aplicação de medidas que ajudem a diminuir as emissões de carbono para a atmosfera é uma das medidas a que o Município se comprometeu ao assinar o Pacto dos Autarcas.

Uma das formas de incentivo a essa diminuição é o incentivo ao uso de veículos elétricos ou híbridos por parte dos moradores e visitantes.

É nesse sentido que surge por parte do executivo a vontade de aumentar a oferta de carregadores elétricos no nosso concelho.

Assim, após analisar os possíveis locais onde instalar carregadores, procurando apresentar uma solução viável para os moradores e para os visitantes, apresenta-se a presente proposta.

Junto anexo a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação acima referida, em 5 lotes distintos.

Adianto que o clausulado em apreço encontra-se em conformidade com o que, normalmente tem sido aprovado pelo Executivo Camarário para estes processos.

Proponho que a comissão de avaliação seja composta pelos seguintes membros:

Presidente: Salvador Formiga, Vereador com o pelouro do trânsito

Vogal: João Santos, Chefe da DOMA

Vogal: Ricardo Mendes, Gabinete de Ambiente

Pelo que, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal decida pela atribuição do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em locais públicos de acesso público e exploração de pontos de carregamento no concelho da Nazaré, através do procedimento de hasta pública e, nessa conformidade, que sejam aprovadas as normas que servem de base ao processo, assim como a constituição da comissão

À consideração superior.

O Técnico Superior
17-08-2021



Ricardo Jorge Ferreira Mendes (Eng.º)
Ricardo Mendes